



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

*Poder Legislativo*

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Garrafão do Norte
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Legislativa
<b>Responsável pela Demanda:</b> José Maria Reis Oliveira
<b>Matrícula:</b> 0036
<b>E-mail:</b> cmgn2017@gmail.com
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLES EXTERNOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>Considerando que a transparência pública tem por objetivo ampliar os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pelas Administrações Públicas Municipais, e garantir o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam.</p> <p>Tendo em vista, também, que o Portal da Transparência possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade; e, considerando que o poderosíssimo instrumento que é a rede mundial de computadores (Internet) pode e deve ser usado, também, para garantir a publicidade, a transparência, e o controle social, sobre os gastos públicos.</p> <p>Justifica-se, portanto, a presente contratação pela real necessidade de se manter serviços de acesso e disponibilidade das informações e prestação de contas em tempo real no Portal da Transparência, em atendimento as normativas e legislação supracitada no objeto desde termo.</p>
<b>3. QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:</b> Conforme tabela de item abaixo
<b>4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:</b> março de 2024
<b>5. INDICAÇÃO DO SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:</b> Fiscal de contrato: Antônio Valmir Almeida da Silva



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

*Poder Legislativo*

## TABELA DE DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.	MÊS	10

### EM ANEXO A ESSE DOCUMENTO SEGUEM:

- Estimativa de despesa, obtido através de 03 (três) cotações pelo departamento de compras, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei federal 14.133/2021;

Garrafão do Norte-PA, 05 de fevereiro de 2024.

**José Maria Reis Oliveira**  
1º SECRETÁRIO